

PORTARIA IPREMB Nº 609, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.



**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
ROSARIA ROSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 37, de 20 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Rosaria Rosa, inscrita no CPF sob nº 756.612.416-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0202961-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de outubro de 2021.

Maconero
Macon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

